

DECRETO N° 2130 DE 07 DE MAIO DE 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos
19.4-02040142005-3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 90.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade:- Praças Públicas
159.1-10603282029-3120-Material de Consumo Cr\$ 110.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 200.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a presente suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02003 - PROCURADORIA JURÍDICO

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos
16.5.02040142005-3111-Pessoal Civil Cr\$ 90.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Praças Públicas
158.8-10603282029-3111-Pessoal Civil Cr\$ 110.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 200.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 07 de maio de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal